

ERRATA COMUNICADO Nº 010 - EDITAL Nº 004/2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTORES – NÍVEL TÉCNICO
ERRATA CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial DR/DF – Departamento Regional do Distrito Federal – SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna público a **Errata Comunicado nº 010**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 004/2015**, aberto para preenchimento de vaga para **Instrutores – Nível Técnico**, a saber:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

INSTRUTOR DE DRYWALL

Classif.	Nº Insc.	Candidatos	Data	Horário
1	13910511739	JEFFERSON DE CARVALHO DE ALMEIDA	22.10.15 (Quinta-feira)	9h
2	13910511768	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA		9h45

INSTRUTOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Classif.	Nº Insc.	Candidatos	Data	Horário
1	1391063892	STHEFANY THIARA MARTINS DE SOUSA	22.10.15 (Quinta-feira)	10h30
2	13910611762	LUIZ HENRIQUE SQUIPANO DA SILVA		11h15
3	13910611775	LAZARO VAZ DA COSTA FILHO		13h30
4	13910611788	ELIETE NUNES DA SILVA		14h15
5	13910611752	JASSIANE MARIA FERREIRA		15h
6	13910611742	KÁTIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO		15h45

2. DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – 3ª ETAPA

- 2.1. Solicitamos aos candidatos que compareçam, com dez minutos de antecedência, **conforme disposto na tabela acima**, para a realização da 3ª etapa que ocorrerá no **Edifício FIBRA - SIA Trecho 03 Lote 225 – Guará/DF**.
- 2.2. Os candidatos deverão trazer **duas cópias do currículo** para a banca examinadora.
- 2.3. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos convocados que não comparecerem para realizar esta etapa.
- 2.4. Esta **3ª etapa** com **caráter classificatório**, será realizada por uma banca examinadora e terá duração provável de 30 minutos. Serão formuladas aos candidatos perguntas específicas / técnicas, com o intuito de investigar competências, tais como: **Desenvolvimento Profissional, Interação, Comprometimento Organizacional, Iniciativa, Adaptabilidade e Uso Adequado de Recursos**.
- 2.5. Foram convocados para participarem desta etapa os **10 (dez) candidatos** que atingiram a maior pontuação na 1ª etapa do Processo Seletivo Público, respeitada a ordem de classificação destes.
- 2.6. A Avaliação de Competências avaliará 06 (seis) competências, conforme citado no Anexo II do Edital. Cada competência valerá 10,00 (dez) pontos, sendo 60,00 (sessenta) seu total máximo de pontos.



ERRATA COMUNICADO Nº 010 - EDITAL Nº 004/2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTORES – NVEL TÉCNICO
ERRATA CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA

2.7. Para realização da Avaliação de Competências, o candidato deverá responder as questões formuladas pela Banca Examinadora.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2015.

Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do SENAI DF